
EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026

Mestrado em História da Arte e Museologia (2.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º total de vagas: 30
- 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 15 vagas
- 1.3. N.º total de vagas para a 2ª fase: 15 vagas(*)
- 1.4. Áreas de especialização que vão abrir: Artes da Antiguidade e da Idade Média / Artes da Época Moderna e da Expansão / Arte Contemporânea / Museologia

*A este número serão acrescentadas as vagas sobranes da 1.ª fase, se as houver.

Será efetuada a distribuição equitativa das 30 vagas pelas duas áreas de especialização (História da Arte e Museologia), cabendo a cada uma das áreas 15 vagas, respectivamente

O curso funcionará com um mínimo de 10 inscritos

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição :

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular, com menção da média final e candidatos que concluem o grau até ao final do ano letivo 2024/25.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final (*).
- c) Excecionalmente, detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado obtido na UE:

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 40%

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 40%

c) Carta de motivação: 20%

Não serão admitidos ao Mestrado candidatos cuja classificação ponderada dos critérios indicados seja inferior a 14 valores.

3.2. Titulares de um grau académico superior estrangeiro não reconhecido por uma Universidade Portuguesa mas que satisfaça os objetivos do grau de licenciado considerado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final.

a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 20%

b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 50%

c) Carta de motivação: 30%

Não serão admitidos ao Mestrado candidatos cuja classificação ponderada dos critérios indicados seja inferior a 14 valores.

3.3. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):

a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas, a abrangência da experiência profissional e a adequação da formação e da experiência prévias à área de especialização do ciclo de estudos a que se candidata): 70%

b) Carta de motivação: 30%

Não serão admitidos ao Mestrado candidatos cuja classificação ponderada dos critérios indicados seja inferior a 14 valores.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.^a Doutora Alexandra Curvelo

Vogais: Prof.^a Doutora Joana Cunha Leal / Prof.^a Doutora Susana Martins

Vogal suplente: Prof. Doutor Nuno Senos

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura.
- b) No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação dos ECTS e com informação da média à data, bem como declaração de compromisso de honra em como irá concluir o curso até ao final do ano letivo 2024/25
- c) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou \ documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

5.3. Prazos

1ª Fase:

Candidaturas: de 28 de janeiro a 28 de março de 2025

Publicação de resultados: até 14 de abril de 2025

2ª Fase:

Candidaturas: de 31 de março a 16 de junho de 2025

Publicação de resultados: até 30 de junho de 2025

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

6.1. Prazos para matrícula e inscrição

1.ª Fase: 15 a 24 de abril de 2025

2.ª Fase: 1 a 8 de julho de 2025

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina total é 2.400€ (dois mil e quatrocentos euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 1. 800.00€

2º ano: 600.00€

7.3. Para Estudantes Internacionais (*), o valor da propina total é 6.000€ (seis mil euros) distribuídos do seguinte modo:

1º ano: 3. 600.00€

2º ano: 2. 400.00€

* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em Despacho_4505_A_2019_de_30_de_abril.pdf (unl.pt)

8. Local:

Campus da Avenida de Berna

9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof.^a Doutora Alexandra Curvelo

Prof.^a Doutora Susana Simões Martins

Email: alexandra.curvelo@fcsh.unl.pt / susanamsmartins@fcsh.unl.pt

Secretariado: historia.artef@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de janeiro de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista